



Número: **0810416-72.2020.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **22/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ITALO JOSENILTON DA SILVA (AUTOR)	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58682 341	14/08/2020 11:27	<u>CONTESTAÇÃO</u>	Petição
58682 356	14/08/2020 11:27	<u>2742951_CONTESTACAO_Anexo_02</u>	Documento de Comprovação
58682 357	14/08/2020 11:27	<u>2742951_CONTESTACAO_Anexo_03</u>	Documento de Comprovação

PETIÇÃO E DOCUMENTOS ANEXOS



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 14/08/2020 11:27:56
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081411275682000000056338424>
Número do documento: 20081411275682000000056338424

Num. 58682341 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200078788 **Vítima: ITALO JOSENILTON DA SILVA**

Data do Acidente: 16/11/2019 **Cobertura: INVALIDEZ**

Procurador: ANTONIO BATISTA ALVES DA SILVA

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), ITALO JOSENILTON DA SILVA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00531/00532 - carta_04 - INVALIDEZ



00020266

Carta nº 15589618



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 14/08/2020 11:27:57
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081411275761100000056338439>
Número do documento: 20081411275761100000056338439

Num. 58682356 - Pág. 1

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200078788 **Cidade:** Mossoró **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ITALO JOSENILTON DA SILVA **Data do acidente:** 16/11/2019 **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

PARECER

Diagnóstico: TRAUMA FACE- FRATURA COMPLEXO ZIGOMÁTICO ORBITAL MAXILAR E.

Descrição do exame físico: VIDE RESULTADOS.

Resultados terapêuticos: VIDE RESULTADOS.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Data do exame físico: 03/03/2020

Conduta mantida:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

